



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Pernetta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO:	8
MESA DE EXAME CLÍNICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMÁRIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

  
Carla R. B. Schroeder  
Diretora Administrativa da Saúde  
Município de Francisco Beltrão - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 11:31:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1380416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 11:19:57 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59302510191118590175-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7d1fa90eaea99bd60c1e1b7783cdc1f7f3b199f42a9909061516b6ce6d334af6d31882b2b0090f53a0885c613d0277725

